



DECRETO Nº 2110

Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo n.º 04-066604/2021,

considerando o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n.º 1.606, de 2 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC como membro nato, Presidente do IPMC, ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, a partir de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidos no Comitê os demais membros.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de dezembro de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Ary Gil Merchel Piovesan - Presidente do Instituto
de Previdência dos Servidores do Município de
Curitiba

